

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 203 de 27 de dezembro de 2017.

Dispõe a respeito da exoneração de todos os Servidores Contratados do Município de Terra Nova.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso das atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o artigo 169 da Constituição Federal, bem como os artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) determinam que o Poder Executivo não pode gastar de mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal;

CONSIDERANDO que, por imposição legal, a Prefeita tem o último quadrimestre para ajustar as despesas referentes ao índice estabelecido por lei para a despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de redução da folha de pagamento para adequação ao índice de despesa com pessoal;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores municipais contratados de acordo com o Art. 16, Inciso VI da Lei 455 de 23 de março de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo Contratar Pessoal Temporariamente, nos Termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal”.

Art. 2º. Os Secretários Municipais devem adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente ato do Executivo.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, em 27 de dezembro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo